**PROJETO DE LEI Nº 48/2017**

**Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da internet, do cronograma de obras e serviços de pavimentação, tapa-buracos, poda de árvores, roçagem de mato em áreas verdes, troca de lâmpadas e conservação de praças e parques e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** O Município de Sorocaba divulgará por meio da internet, em seu site oficial, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de obras e serviços previstos para a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para o mês seguinte, indicando:

I - o tipo e um breve descritivo das obras e serviços.

 II - o período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente indicando as datas e os horários.

 III - a localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência.

**Art. 2º** Fica o Município responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

I - tapa-buracos

II – pavimentação

III - poda de árvores

IV - roçagem e limpeza de terrenos públicos

V - serviços de iluminação (instalação e troca de lâmpadas)

VI - conservação de praças e parques

VII - obras de revitalização em geral

**Art. 3º** Alterações no cronograma deverão ser disponibilizadas no site do Município com antecedência de no mínimo de 24 horas, informando ao munícipe o novo planejamento, nos termos do Art. 1º e seus incisos.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor em 30 dias contados da data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.**

**PÉRICLES RÉGIS**

**Vereador**

**Justificativa:**

 Atualmente o munícipe necessita de inúmeros serviços do município, tais como: tapa-buracos, roçagem de mato em uma praça, instalação de iluminação pública, entre outras.

 A falta de uma previsão de quando o serviço será efetuado prejudica demasiadamente o munícipe, que diante de um problema, cobra um posicionamento efetivo do município, seja através dos canais de comunicação ou também dos Vereadores.

 Os vereadores, enquanto interlocutores entre os munícipes e o poder público municipal tentam suprir essa lacuna se utilizando de indicações e requerimentos para resolver ou obter informações a respeito dos problemas dos munícipes.

 Neste sentido, a divulgação prévia por meio da internet do cronograma de obras e serviços previstos pelo município privilegia a transparência do processo, por se tratar de uma eficiente prestação de contas à população e uma maneira do munícipe acompanhar as demandas que lhe afligem.

**Sala das Sessões, 21de fevereiro de 2017.**

**PÉRICLES RÉGIS**

**Vereador**